



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018434/2017-63, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.018434/2017-63, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807; **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029192; e **ANTONIO UGÁ NETO**, discente do Mestrado em Direito, matrícula nº 2019100229; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 43
EM 08/03/19